



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2928

Resolve sobre o recurso interposto contra decisão do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - Resolução Conpep nº 181/2026, referente à matrícula nº 2024.1.1082.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002753/2026-94,

RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto contra decisão do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, disposta na Resolução Conpep nº 181/2026, referente à matrícula nº 2024.1.1082.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 1º de abril de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 06/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083986** e o código CRC **444BB80B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1083986

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)